Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Goiás
Serviço de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO	
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	Superintendência Regional do Trabalho em Goiás
Responsável pela Demanda:	Nivaldo dos Santos
Matrícula SIAPE:	2127243
E-mail:	nivaldo.d.santos@trabalho.gov.br
Telefone:	(62) 3227-7001

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente demanda tem por finalidade a locação de imóvel para abrigar a Agência do Trabalho no município de Morrinhos/GO, visando assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos oferecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

A contratação está alinhada à missão institucional do órgão, garantindo suporte físico adequado para atendimento à população da região, bem como condições apropriadas de trabalho aos servidores. Ressalta-se que a inexistência ou inadequação de espaço físico compromete diretamente a execução das atividades finalísticas, como intermediação de mão de obra, habilitação ao seguro-desemprego e demais serviços correlatos.

Dessa forma, a locação do imóvel é medida necessária para assegurar eficiência, acessibilidade e qualidade no atendimento ao cidadão

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

01/01/2027

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

Município de Morrinhos / GO

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano Anual de Contratações (PAC) da unidade, estando prevista como ação necessária à manutenção das atividades administrativas e finalísticas do órgão.

Caso ainda não esteja formalmente registrada no PAC vigente, justifica-se sua inclusão em razão da necessidade superveniente de garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos na localidade.

A condução do processo ficará a cargo da Superintendência Regional de Administração em Goiás e Tocantins – SRA/GO-TO

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

EZIO NUNES SILVA - Fiscal Técnico
NATHALIA BOTELHO DE ALVARENGA DA SILVA - Fiscal Técnico Substituto

Goiânia, 03 de setembro de 2026.

NIVALDO DOS SANTOS

Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Goiás

Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DOS SANTOS**, **Superintendente Regional do Trabalho**, em 03/09/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=9749617&crc=D2E3285B, informando o código verificador **9749617** e o código CRC **D2E3285B**.

Referência: Processo nº 10162.204583/2024-22. SEI nº 9749617